

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO 009/2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL – CMPC**, sediado na Rua Engenheiro Ignácio Christiano Plangg, 66, 3º Andar, Centro de Novo Hamburgo, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal 2667/2013, considerando as deliberações da plenária Ordinária de 13 de janeiro de 2020, fundadas no Artigo 41, V cc Artigo 44 da referida norma, **RESOLVE**:

Artigo 1º CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO (GT) para construção de diretrizes para editais, referentes ao Orçamento 2020 do Fundo Municipal de Cultura, a ser composto pelos seguintes conselheiros representantes da Sociedade Civil:

- I. AUDREY YLLANA
- II. CLOVIS VIJALES
- III. MAURICIO FULBER

Artigo 2º DEFINIR que o GT terá atribuição de elaborar diretrizes e propor a destinação dos recursos do FUNCULTURA – orçamento 2020, instruindo a reunião plenária de março de 2020, com vistas ao cumprimento das competências expressas no Art. 42, V e X, da Lei Municipal 2667/2013.

Novo Hamburgo, 13 de janeiro de 2020


EDUARDO BEN-HUR PEREIRA
Presidente – CMPC
Gestão 2018/2020